

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>

Ramal 230 / 231

#### Contrato nº 910/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 10.710/2022, Pregão Eletrônico nº 005/2023, Ata de Registro de Preços nº 006/2023 (válida até 22/02/2024) Abertura de Registro de Preços nº 185694, referente a aquisições de Materiais de Expediente, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 952/2023 da SMS, datado de 11/08/2023 CP: 14/08/2023

1. OBJETO - Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrição abaixo:

Empresa: Porto Atacadista Eireli EPP, CNPJ: 42.572.060/0001-29, Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 E, Bairro Dom Pascoal, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.814-839, Telefone (49) 9 8502-8904, E-mail adm.portoatacadista@gmail.com, neste ato representado por seu Sócio Administrador Srº Matthew Sindra Porto, inscrito no CPF 162.555.107-00 e RG nº 28.222.793-3, residente na Rua João Zani, nº 478D, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-346.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
012	CADERNO UNIVERSITÁRIO, COM 96 FOLHAS, EM PAPEL SULFITE DE NO MÍNIMO 56 G/M², NO FORMATO DE NO MÍNIMO 203 X 280 MM, COM ESPIRAL DE PLÁSTICO.	Unidade	CREDEAL	20	R\$ 6,87	R\$137,40
015	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1.0MM, CORPO SEXTAVADO. COR AZUL. CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	BIC	10	R\$ 25,00	R\$250,00
020	CLIPS NIQUELADO, Nº 2/0, EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	ТОР	50	R\$ 2,62	R\$131,00
023	CLIPS NIQUELADO, Nº 8/0, EM CAIXA COM 25 UNIDADES.	Caixa	TOP	50	R\$ 2,60	R\$130,00
026	COLA BRANCA ESCOLAR, PLÁSTICA, INSTANTÂNEA, PARA COLAR PAPEL, MADEIRA, COURO E TECIDO. EMBALAGEM	Tubo	PIRA	20	R\$ 1,87	R\$37,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000. Fone (55) 3432-1100. <u>licita@itaqui.rs.gov.br</u>
Ramal 230 / 231

	COM 90 G.					
027	COLA EM BASTÃO, PARA COLAR PAPEL E TECIDO, NÃO TÓXICA. EMBALAGEM EM TUBO PLÁSTICO COM, NO MÍNIMO, 40 G.	Tubo	GATTE	20	R\$ 2,24	R\$44,80
029	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA. FRASCO CONTENDO, NO MÍNIMO, 18 ML.	Unidade	RADEX	20	R\$ 1,65	R\$33,00
030	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO.	Unidade	CAVIA	30	R\$ 1,42	R\$42,60
042	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO COM 12 MM DE LARGURA E, NO MÍNIMO, 50 M DE COMPRIMENTO.	Unidade	NASTRO	50	R\$ 1,50	R\$75,00
056	GRAMPO METÁLICO 23/10. CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	Caixa	JOCAR	25	R\$ 6,85	R\$171,25
069	MARCA-TEXTO, DE CORES VARIADAS, TINTA À BASE DE ÁGUA. COR A DEFINIR NO MOMENTO DA COMPRA.	Unidade	MASTER	30	R\$ 0,91	R\$27,30
074	MOLHA DEDO EM GEL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA.	Unidade	CARBRIN K	20	R\$ 1,80	R\$36,00
086	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL. NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO, RECARREGÁVEL.	Unidade	MASTER	40	R\$ 1,63	R\$65,20
095	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO (AZUL, PRETO, VERMELHO), FRASCO COM 20 ML.	Unidade	FUTURO	20	R\$ 3,49	R\$69,80

- 1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Eduardo da Silva Kulmann, fiscal Diva Rodrigues e Silva e suplente Géssica Dorneles da Silva.
- 2. PRAZO DA ENTREGA Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 230 / 231

emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

- **2.1. LOCAL DA ENTREGA** Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.
- 3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$1.250,75 (Um mil duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.
- **3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:7SEC. MUN. DA SAÚDEUnidade:4ATENÇÃO PRIMÁRIA

Função: 10 SAUDE

Subfunção: 301 ATENCAO BASICA Programa 75 ATENÇÃO BÁSICA

Proj./Atividade: 2305 PIAPS SOCIODEMOGRÁFICO Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recurso: 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Complemento: 0 NÃO SE APLICA

Reduzido 5591

#### Solicitação de Compras nº 189826.

- **5. DA VINCULAÇÃO** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.
- **6. DISPOSIÇÕES FINAIS** E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 17 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito